

Edital

Assunto: Condicionamento de trânsito – Avenida das Tílias

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro faz saber que, no âmbito do início dos trabalhos para a implementação de um carregador para veículos elétricos, na Avenida das Tílias, União das Freguesias de Vila e Roussas, com período de execução entre 12 e 30 de maio de 2025, a passagem no passeio bem como os lugares de estacionamento estarão interditos, podendo ocorrer algum constrangimento no trânsito.

Melgaço, 09 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal